

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO SENHOR FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1.º** Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do Município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Senhor Francisco José Rodrigues.
- **Art. 2.º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.
- **Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
 - Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 10 de Junho de 2024.

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO

Vereador – PSB